

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA

LEGISLATIVO



MATA ROMA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 790 :: SEGUNDA, 08 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
Emenda Aditiva Nº 001/2023 à Resolução Legislativa Nº 004/2023	1
Resolução Nº 05/2023 de 05 de maio de 2023	3

Emenda Aditiva Nº 001/2023 à Resolução Legislativa Nº 004/2023

Emenda Aditiva a Resolução Legislativa Nº 004/2023 que “Cria a Medalha de Mérito Artístico Tonny Cajaseiras e dá outras providências” no âmbito da Câmara Municipal de vereadores de Mata Roma.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, promulgo a seguinte Emenda Aditiva Nº 001/2023.

Art. 1º. Institui ao art. 1º, a “**Medalha de Mérito Artístico Tonny Cajazeiras**”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído na Câmara Legislativa do Município de Mata Roma, os seguintes títulos honoríficos:

I-Título de Cidadania Honorária Matarromense;

II-Medalha do Mérito Professor Mata Roma;

III- Título de Mérito Educacional “Professor Guilherme Gomes Barbosa”;

IV- Prêmio “MULHER DESTAQUE”;

V-Medalha de Mérito Artístico Tonny Cajazeiras”.

Art. 2º - Insere o Capítulo VI, seguido do art. 15º, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd4ffb00f27566ea6b0d8e149d2201e358bf05b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 15. Fica criada a Medalha de Mérito Artístico Tonny Cajazeiras, com a finalidade de homenagear cantores, compositores, músicos, poetas, escritores, cordelistas, repentistas, pintores, radialistas, artesãos e artistas plásticos, que tenham nascido ou morado na cidade de Mata Roma, que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico e cultural do município de Mata Roma.”.

Art. 3º. Por ocasião da inserção, do artigo decorrente da emenda, a numeração dos demais artigos deverão ser ajustados, conforme sequência.

Mata Roma/MA, 28 de abril de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd4ffb00f27566ea6b0d8e149d2201e358bf05b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Resolução Nº 05/2023 de 05 de maio de 2023

Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO TEMPORÁRIA - CPI**, conforme o Art. 36 (trinta e seis) do Regimento Interno desta casa e da Constituição Federal, no artigo 58 (cinquenta e oito), parágrafo 3º(terceiro) com prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, podendo se estender por igual período

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, Brasil.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, aprovou o Projeto de Resolução Nº 06/2023 na Sessão Ordinária de 05 de maio de 2023 e Eu Pedro Augusto dos Santos Moura, presidente, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO TEMPORÁRIA - CPI**, conforme o Art. 36 (trinta e seis) do Regimento Interno desta Casa e da Constituição Federal, no artigo 58 (cinquenta e oito), parágrafo 3º (terceiro) com prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, podendo se estender por igual período.

Art 2º - Os componentes desta Resolução Nº 05/2023 são:

	Vereadores	Partido
Presidente	Francisco das Chagas Oliveira Alves	União Brasil (DEM)
Relator	Tiago de Sousa Monteles	União Brasil (DEM)
Membro (a)	Maria dos Remédios Martins da Silva	PCdoB
Membro	Javé Ferreira da Costa Lima	PCdoB
Membro	Claumir Diniz Rego	União Brasil (DEM)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd4ffb00f27566ea6b0d8e149d2201e358bf05b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos 08 de maio de 2023.

Mata Roma/MA, 08 de maio de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd4ffb00f27566ea6b0d8e149d2201e358bf05b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

